



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768190**, referente a **Aquisição de Medicamentos para Atendimento de Demandas Judiciais e de Requerimentos Administrativos do Município de Joinville**. Aos 11 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preços, dos documentos de habilitação pela empresa arrematante. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida em 28 de agosto de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com o item 10.4, o prazo para apresentação dos documentos expirou em 04 de setembro de 2019. A proposta e documentações apresentadas foram enviadas através do Memorando SEI N.º 4532943 à Central de Abastecimento Farmacêutico para análise técnica dos mesmos. Em resposta recebemos o Memorando SEI N.º 4571628. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES/HABILITAÇÕES:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme: **ITEM 116 -**, com o valor unitário de R\$ 6,245 e total de R\$ 2.498,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **ITEM 9 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$ 16.800,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 45 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, com o valor de R\$ 240.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 287.399,94, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 155 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 218.052,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Eliane Andréa Rodrigues Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2019, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2019, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4577823** e o código CRC **0D28AB1C**.